

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PUBLICAÇÃO:
13 DEZ 2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 62 c/c o §2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- O Processo EBC nº 1029/2018;
- a Portaria-Presidente nº 626/2018; e
- o Memorando nº 774/2018/CONJU.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar **MARIANGELA DE DEUS E COSTA**, matrícula 10.997, CPF nº 225.321.451-53, ACP Advocacia, lotada na Consultoria-Adjunta Contenciosa/ Consultoria Jurídica - CONJU/ Presidência- PRESI, do encargo de presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 626/2018, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo nº 1029/2018, bem como proceder ao exame dos atos e eventos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar **SAULO NAKAMOTO**, matrícula nº 13.246, CPF nº 309.318.068-60, ACP Advocacia, lotado na Gerência Jurídica de Direito Cível e Penal/Consultoria-Adjunta Contenciosa/ Consultoria Jurídica - CONJU, como presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-Presidente nº 626/2018, em substituição à empregada mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão têm prioridade sobre as demais atividades de seus membros, em atenção ao que dispõe o item 7.3.2, da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, in verbis:

“7.3.2. Os processos de apuração de responsabilidade se pautarão pelos princípios da celeridade, economicidade e simplicidade e observarão somente as formalidades essenciais aos direitos e garantias constitucionais”.

Art. 4º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 dezembro de 2018.



LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente
Substituto

